

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 9/2006 – ANATEL, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação**, dos candidatos ao cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para exercício na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

00049965, Dyonathann Padoin / 00001886, Erasto Tenório de Lima Neto / 00000349, Leandro Baldo / 00007447, Luiz Augusto Viana Lopes / 00002426, Pedro Macambira Braga / 00002976, Rogerio Zambotto / 00010166, Wilson Toloza Costa.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel2006>, devendo ser solicitada no período compreendido das **10 horas às 20 horas do dia 22 de agosto de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Se, ao término do período determinado no subitem 2.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o § 3.º do artigo 11 da Portaria MP n.º 450, de 6 de novembro de 2002.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.3.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **22 de agosto de 2006 (2.ª convocação)**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Curso de Formação ANATEL – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-970.

2.3.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **28 de agosto de 2006, das 7 horas às 8 horas**, por ocasião do **Credenciamento**, na Legião da Boa Vontade (LBV), SGAS 915, lotes 75/76 – Asa Sul, Brasília/DF, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.3.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.5 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia **25 de agosto de 2006**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **10 horas às 20 horas do dia 25 de agosto de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 4.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

2.3.6 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** dos dias **22 (2.ª convocação) e 25 (3.ª convocação) de agosto de 2006**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.3.7 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.3.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006, e no Edital n.º 7/2006 – ANATEL, de 10 de agosto de 2006, publicados no *Diário Oficial da União*.

MAURO LUIZ RABELO
Diretor-Geral do CESPE/UnB